



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Tecnologia  
Escola de Química



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SRA. DIRETORA FABIANA VALÉRIA DA FONSECA, NO DIA 17 DE JULHO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA E-212, BLOCO E DO CENTRO DE TECNOLOGIA, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à votação os seguintes membros: Sra. Diretora Fabiana Valéria da Fonseca; Reps. dos Profs. Titulares: Mônica Antunes P. da Silva; Chefe do DEB Rodrigo Pires do Nascimento; Chefe do DEQ substituto Amaro Gomes B. Júnior; Chefe do DPI Robinson Luciano Manfro; Chefe do DPO Estevão Freire; Reps. dos Profs. Associados, Karen Signori Pereira; Reps. dos Profs. Adjuntos, Ricardo Schmitz Ongaratto; Reps. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Chaline Detoni; Reps. do corpo discente, Nathan Oliveira Francisco; Guilherme Augusto de V. Bruno; Reps. dos Serv. Téc. Adm., Bianca Zaroni de M. Rego, Adailton José da Cunha, Bruno Lenilson da C. G. Saraiva; Profs. Eméritos, Ricardo de Andrade Medronho; K. Rajagopal. Ausências justificadas: Andréa Medeiros Salgado, Verônica Maria de A. Calado e Luiz Fernando L. R. Silva. Convidada: Caroline Thorp Santos. Havendo número regimental, a Profa. Fabiana iniciou a sessão saudando a todos. **Informe:** A Sra. Diretora informou que a comissão organizadora da "Semana da Escola de Química" irá propor à Congregação uma Resolução com critérios de premiação aos docentes da EQ, por mérito, na orientação de TCC's. A sugestão foi dos professores Ricardo Peçanha e Ricardo Medronho. Antes de passar a palavra ao relator para o item da pauta, a Sra. Diretora fez alguns esclarecimentos a respeito do PGD na UFRJ. Informou que o lançamento do Edital foi adiado em função da greve dos servidores e tão logo esta foi encerrada, a EQ iniciou os trâmites para sua aprovação. Informou ainda que os departamentos decidiram, à princípio, não incluir os técnicos de laboratório no Edital do PGD, mesmo estando prevista a opção de trabalho 100% presencial. Disse também que a UFRJ não prevê qualquer recurso adicional aos servidores que optarem pelo teletrabalho, tais como ajuda de custo para compra de equipamento de informática ou pagamento de ponto de internet. **PAUTA: Aprovação do Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os agentes públicos em exercício na Escola de Química interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, Proc. 23079.260963/2023-57.** Relatoria: Prof. Emérito Ricardo de Andrade Medronho. Parecer favorável. **APROVADO PELA CONGREGAÇÃO.** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diretora agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, e eu, Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024.